


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 119

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 3 de julho de 2007

# Alepe recebe mais de 200 projetos para apreciação

## Parlamento encerrou as atividades do primeiro semestre com saldo positivo

FOTOS: RINALDO MARQUES



**UCHOA** - Destaque para o nº de propostas de parlamentares

A Assembléia Legislativa de Pernambuco encerrou, na tarde de ontem, as atividades do primeiro semestre. De fevereiro a junho, a Casa realizou 75 reuniões ordinárias, uma extraordinária e 17 solenes. No período, 151 projetos de iniciativa do Poder Legislativo, 54 do Executivo, quatro do Judiciário e três do Tribunal de Contas do Estado (TCE) foram encaminhados à apreciação.

Desse total, 83 foram aprovados, 110 continuam em tramitação e três foram retirados da pauta a pedido dos autores.

Trinta e quatro das proposições de iniciativa parlamentar tornaram-se lei no semestre, entre elas, a que instituiu o Dia e a Semana Estadual do Idoso e a que dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura que envolvam equipamentos de se-



**PLENÁRIO** - Atividades regulares no dia 1º de agosto

gurança. O presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), ressaltou a quantidade de proposições elaboradas pelos integrantes do Legislativo, revelando "a grande atuação parlamentar".

"A importância da Alepe é provada a cada dia, nas Comissões Permanentes e Temporárias. Além de aprovarmos projetos, promovemos debates relevantes e mediamos conflitos em prol

do interesse público", observou o pedetista.

No período, também foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Celpe e uma Comissão Especial para acompanhar o Plano Estadual da Juventude. Entre os meses de fevereiro e junho, foram apresentadas, ainda, 1.281 indicações e 678 requerimentos.



**JOÃO** - Mesa Diretora luta para pagar URV a servidores

A realização de audiências públicas e Grandes Expedientes Especiais foi outro destaque. Por 75 vezes, durante o semestre, os deputados promoveram debates sobre temas sociais importantes. Entre as questões, estão o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a violência contra a mulher, o plano estratégico do turismo e o combate à criminalidade.

O reconhecimento ao servidor também foi eviden-

ciado. O 1º secretário, João Fernando Coutinho (PSB), citou algumas das ações implementadas como a renovação das carteiras funcionais e a luta para pagar a URV. "A Mesa Diretora se empenha para buscar recursos e, assim, assegurar o pagamento da URV, uma reivindicação antiga dos funcionários," enfatizou.

O Parlamento retoma as atividades regulares no dia 1º de agosto.

## Números

75 reuniões ordinárias

1 reunião extraordinária

17 reuniões solenes

212 projetos encaminhados à apreciação

151 proposições do Poder Legislativo

54 projetos do Poder Executivo

83 matérias aprovadas

110 proposições ainda em tramitação

1.281 indicações apresentadas

678 requerimentos apresentados

34 leis de iniciativa parlamentar sancionadas ou promulgadas

Fonte: Assistência Legislativa

## Líder do Governo avalia semestre

O deputado Isaltino Nascimento (PT) também ressaltou as ações da Alepe no primeiro semestre dizendo que "a Casa cumpriu o papel a que se propôs". O petista citou a aprovação de projetos do Poder Executivo como contribuições importantes do Parlamento para o Estado. "O investimento na Polícia Civil, a estruturação da Polícia Militar, a intermediação para o funcionamento do Hospital do Câncer, a retomada das atividades do Hospital da Polícia Militar, que estava na iminência de fechar, a ampliação da licen-

ça-maternidade para as servidoras públicas, o programa Chapéu de Palha e o apoio ao Procape foram iniciativas relevantes que tiveram a intervenção da Alepe", observou.

O presidente da Alepe, Guilherme Uchoa, recebeu elogios do petista pela "forma ativa como dirigiu a Casa nos últimos seis meses".

Além disso, diversas Comissões Permanentes da Casa foram destaque. "Os colegiados desempenharam papel relevante. Por meio das audiências públicas, os deputados debateram temas que vão desde o meio ambiente, como o caso do Hospital da Tamarineira e o desmatamento, até a saúde e o desenvolvimento

econômico, como a visita ao Porto de Suape". Nascimento acrescentou a contribuição da CPI da Celpe e salientou que o grupo continuará trabalhando mesmo no período de recesso.

**PLENÁRIAS** - A partir da próxima semana, os parlamentares participarão de 12 plenárias regionais que serão promovidas pelo Governo do Estado no Interior. "O objetivo é diagnosticar as ações do Executivo nas diversas áreas. A população poderá avaliar cada serviço e apresentar sugestões", explicou o petista.

**Destaque à atuação "ativa" do presidente**

# Secretaria de Turismo investe no potencial pernambucano

Fóruns regionais, vôos internacionais e recadastramento de hotéis são alguns dos exemplos

Seis meses não é tempo suficiente para avaliar o desempenho do Governo e dos secretários estaduais. A afirmação é do deputado José Queiroz (PDT), que, ontem à tarde, declarou que o Poder Executivo "está no caminho certo" e enfatizou o trabalho realizado pelo secretário estadual de Turismo, José Chaves.

"É estéril e sem lógica querer analisar um governante que tem seis meses apenas de ação, mas, se a avaliação for criteriosa, constatará avanços expressivos. O governador imprimiu velocidade nunca vista no Poder Executivo pernambucano, e sua

equipe acompanha o mote frenético do comandante", enfatizou.

O pedetista repercutiu medidas anunciadas para o Turismo, entre elas, a instalação de fóruns regionais; a conquista de seis novos vôos internacionais a partir do Recife para Buenos Aires, Milão, Madri, Cabo Verde, Senegal e Porto; o recadastramento da rede hoteleira; a publicação do edital para a realização de obras de infra-estrutura em Tamararé e a conquista de investimentos como o *The Reff Club* (Grupo Qualta espanhol).

"O *The Reff Club* será uma obra no valor de R\$ 1 bilhão, construída em Barreiros. A primeira parte

ficará pronta em dois anos e a etapa final, em quatro anos, gerando cerca de dez mil empregos diretos e indiretos. Há ainda o Pestana Hotéis (Grupo Pestana Português), no valor de US\$ 100 milhões, em Ipojuca, gerando cerca de três mil empregos. O investimento ficará pronto em dois anos", exaltou.

O início do planejamento estratégico do Turismo, para o período 2008-2020, também foi ressaltado pelo parlamentar. "Um bom administrador não pensa apenas em seu mandato", destacou, acrescentando que o cronograma de ações da Secretaria demonstra o avanço e a expressividade turística do Estado.



FOTOS: RINALDO MARQUES

QUEIROZ - Pedetista elogiou Executivo Estadual e atuação do secretário José Chaves

## Economia

# Homenagem aos pescadores do Estado

Os pescadores foram lembrados, ontem no Plenário, pela deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar registrou a data dedicada à categoria, celebrada no último dia 29, quando se comemora o Dia de São Pedro, e elogiou o Projeto de Lei nº 29/03, da Câmara Federal, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca. "A matéria promove o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e da aqüicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, em harmonia com a preservação do ecossistema", comentou.

A petista também informou que tramita no Congresso projeto de lei, de autoria do deputado federal Paulo Rubem (PT/PE), que visa oficializar o Dia do Pescador. "É um reconhecimento à participação histórica da categoria na manutenção de uma cultura peculiar, na produção de alimentos e na soberania nacional como ocupantes



PROJETO - Teresa Leitão cobrou respeito à categoria

do mar territorial", frisou, acrescentando que a atividade, apesar de ser uma das mais antigas do País, sofre preconceito. "A pesca ainda é marginalizada e sujeita à ação dos exploradores e contraventores", lamentou.

De acordo com Teresa, o Brasil é banhado por 8,5 mil quilômetros de rios e lagos e, muitas pessoas, sobrevivem do que é produ-

zido nas águas, necessitando, assim, de políticas públicas para garantir a atividade produtiva.

"Parabéns a essa gente que tem todo o território nacional, fita os horizontes e segue em frente em busca de um amanhã melhor para todos", disse, saudando os servidores da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), do Governo Federal.

## PLENÁRIO

### Santa Cruz do Capibaribe

A importância de implantar um Centro de Educação e Desenvolvimento Tecnológico em Santa Cruz do Capibaribe voltou a ser destacada pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "O objetivo é oferecer condições para que os jovens da região possam atuar no Pólo de Confecções de Pernambuco, após receberem ensino de qualidade, direcionado à tendência profissional da região", frisou. O parlamentar também lamentou a morte de Zenildo Vieira de Araújo, conhecido por Valdinho, no último sábado (30), no município. "Ele começou como caminhoneiro, transportando tecidos de São Paulo para Santa Cruz do Capibaribe, e ficou popular", contou o parlamentar, solicitando um Voto de Pesar. Zenildo morreu aos 63 anos de idade, vítima de infarto.



### Entorpecentes

A necessidade de expandir as ações para recuperar viciados em drogas para o Interior do Estado foi destacada, ontem, pelo deputado Cleiton Collins (PSC). "É importante que o Executivo possa impulsionar projetos direcionados ao combate de entorpecentes. Recentemente, a Assembleia Legislativa promoveu o Mutirão Pela Vida, dando o primeiro passo", frisou, acrescentando que um abaixo-assinado com cem mil assinaturas será entregue ao Poder Executivo juntamente com um documento que solicita mais investimentos em políticas públicas de combate às drogas.



# Comissões buscam preservar área verde de hospital psiquiátrico

## Grupo se reuniu com integrantes da Procuradoria Geral do Estado



CLEMILSON CAMPOS

**DADOS** - PGE vai pedir documentos aos cartórios para saber a quem pertence o terreno

As Comissões de Defesa do Meio Ambiente e de Saúde da Alepe se reuniram, ontem, na sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE) com o objetivo de pedir o apoio da instituição para verificar a posse da área que abriga o Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano, na Tamarineira. O terreno, de nove hectares, está sendo alvo de especulação imobiliária. A iniciativa de procurar a PGE foi do vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Pedro Eurico (PSDB).

O parlamentar solicitou a intervenção da Procuradoria, a fim de impedir que uma possível venda da área seja realizada, enquanto não for esclarecido a quem pertence o imóvel. No último dia 28, parlamentares e técnicos dos dois colegiados vistoriaram o local para conhecer as dependências do hospital, que foi tombado pelo Conselho Estadual de Cultura como Imóvel de Preservação da Área Verde (IPAV).

"A Santa Casa de Misericórdia alega ser proprietária da unidade de saúde, que, no entanto, vem sendo administrada pelo Estado há 80 anos", lembrou Eurico. O procurador - geral do Estado, Tadeu Alencar, informou que pedirá uma Certidão Narrativa nos Cartórios de Imóveis para comprovar, por meio de documentos, a posse do local. A historiadora, socióloga e coordenadora do Movimento Amigos da Tamarineira Virginia Pernambucano e a psiquiatra Amélia Lyra também participaram do encontro.

ria da unidade de saúde, que, no entanto, vem sendo administrada pelo Estado há 80 anos", lembrou Eurico. O procurador - geral do Estado, Tadeu Alencar, informou que pedirá uma Certidão Narrativa nos Cartórios de Imóveis para comprovar, por meio de documentos, a posse do local. A historiadora, socióloga e coordenadora do Movimento Amigos da Tamarineira Virginia Pernambucano e a psiquiatra Amélia Lyra também participaram do encontro.

## Reforma Política

# Sugestão de Temer ganha apoio no Plenário

A emenda ao projeto de Reforma Política, de autoria do deputado federal Michel Temer (PMDB), que propõe o voto majoritário nas eleições para o Poder Legislativo, foi defendida, ontem à tarde, pelo deputado Manoel Ferreira (PR). Para o republicano, esse seria o sistema "mais justo", porque permitiria a eleição dos mais votados, independentemente do partido.

"Um parlamentar eleito pela legenda partidária não tem representação pública. O suplente do deputado federal Enéas Carneiro, por exem-



RINALDO MARQUES

**FERREIRA** - Voto majoritário foi defendido por republicano

plo, não teve uma votação expressiva e, mesmo assim, o substituiu após seu faleci-

mento", ressaltou, apelando à Câmara Federal que aprove o projeto

## Tribunal de Contas

# Romário se despede da AL

RINALDO MARQUES



**ELOGIOS** - Trajetória foi enaltecida por deputados

O deputado Romário Dias se despediu, ontem, do Poder Legislativo. No último discurso, o parlamentar lembrou sua trajetória política até chegar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), onde assumirá a função de conselheiro. Romário de Castro Dias Pereira foi indicado ao cargo na última terça-feira (27), por unanimidade do Plenário, e ocupará uma das duas vagas destinadas à Assembléia.

Aos 64 anos de idade, o deputado registrou que, "após cumprir seis mandatos legislativos, não é fácil se despedir". "Esta Casa representa todo o sentimento democrático. Daqui levo experiência, amizade e lembranças", enfatizou. O político iniciou a vida parlamentar em 1989, como vereador do Recife, e chegou à Casa Joaquim Nabuco, em 1991, onde exerceu cinco mandatos consecutivos.

Na Assembléia, Romário ocupou o cargo de presidente da Casa por três mandatos consecutivos, de 2001 a 2006. Exerceu a liderança do Governo em dois períodos legislativos, ocupou a Presidência da Comissão de Justiça por duas vezes, além de ter sido líder e vice-líder do então PFL (atual DEM), duas vezes. Atualmente, comanda a Comissão de Desenvolvimento Econômico. Durante o exercício dos mandatos na Alepe, também foi membro de diversas Comissões Permanentes, Especiais e de Inquérito.

Vários parlamentares rezezaram-se na tribuna de apartes para parabenizar Romário Dias. O presidente da Assembléia, Guilherme Uchoa (PDT), ressaltou que, "com a chegada de Romário ao TCE, o órgão contará com um defensor

decidido e inteligente, que terá papel diferenciado no tribunal, cobrando o cumprimento das leis".

O primeiro-secretário da Casa, João Fernando Coutinho (PSB), parabenizou a trajetória de Dias como homem público até chegar à Assembléia, "onde travou importantes discussões para a sociedade". O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), falou sobre o período em que Romário esteve na Presidência da Casa, "dirigindo a Alepe com harmonia". Para a vice-líder da Oposição, Miriam Lacerda (DEM), "a expectativa é que Dias seja um grande conselheiro".

Henrique Queiroz (PR), Soldado Moisés (PSB), Augusto Coutinho (DEM), Silvío Costa Filho (PMN), Carlos Santana (PSDB), Mavial Cavalcanti (DEM), José Queiroz (PDT), Elina Carneiro (PSB), Sebastião Rufino (DEM), Izaías Régis (PTB), Coronel José Alves (PAN) e Ricardo Teobaldo (PSDB) também elogiaram o novo conselheiro.

Romário informou que solicitou o desligamento do Democratas, por se tratar de uma exigência para assumir a nova função. Ele será substituído no Par-

lamento pelo deputado Sebastião Rufino (DEM).

O governador Eduardo Campos (PSB) nomeou os novos conselheiros em ato publicado no *Diário Oficial do Executivo*, na última quinta-feira (29). O segundo indicado pela Alepe é o ex-chefe de gabinete do Executivo Marcos Loreto. Os dois ocuparão os lugares dos ex-conselheiros Roldão Joaquim e Romeu da Fonte, que se aposentaram.

**EQUILÍBRIO** - Antes de encerrar o discurso, Romário apresentou o último projeto como integrante do Legislativo Estadual. A proposta obriga municípios pernambucanos a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas, como forma de preservar o meio ambiente. De acordo com a matéria, fica estabelecido que toda cidade com população mínima de 15 mil habitantes é obrigada a aplicar a medida.

"A proposição faz parte do conceito de que não há progresso se não existirem perspectivas para as gerações futuras. As administrações públicas municipais precisam se comprometer com o desenvolvimento sustentável", argumentou.

## Ato

## ATO Nº 528/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: nomear **ANSELMO MONTEIRO DA SILVA** para o cargo em comissão de Revisor, Símbolo PL-ARS-1, da Assistência de Comunicação Social nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 02 de julho de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ato

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2007.**

**PRISIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO.**

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 09 (NOVE) HORAS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS: AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES. ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E SÍLVIO COSTA FILHO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVA O MESMO À PUBLICAÇÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO OS PARECERES NºS 448/2007, 449/2007 E 450/2007, DA DÉCIMA QUINTA COMISSÃO, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 176/2007, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2007 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 206/2007, RESPECTIVAMENTE. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS: AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2007.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM N.º 67** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 215/2007, que altera dispositivos da Lei n.º 12765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei n.º 12976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração. Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 11.ª Comissões.

**PARECER N.º 451** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2007 com as Emendas n.ºs 1 e 2, da Comissão, Legislação e Justiça. A imprimir.

**PARECER N.º 452** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado n.º 121/2007. A imprimir.

**PARECER N.º 453** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 142/2007 com a Emenda Modificativa n.º 1/2007, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**CARTA N.º 385** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS esclarecendo acerca da Indicação n.º 892/2007, do Deputado Alberto Feitosas. Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

**OFÍCIO S/N** - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO agradecendo pelo voto de aplausos contido no Requerimento n.º 598/2007, do Deputado Sérgio Leite. Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

**OFÍCIO N.º 15** - DA PROCURADORA CHEFA DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias n.ºs 13259 e 13260. Inteira.

**OFÍCIO N.º 614** - DA CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA esclarecendo acerca da Indicação n.º 959/2007, do Deputado Alberto Feitosas. Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

**OFÍCIO N.º 1076130000** - DO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO esclarecendo acerca da Indicação n.º 5840/2006, do ex-deputado Roberto Liberato. Inteira.

## Solicitação de Dispensa

## REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 02 de julho de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

## JUSTIFICATIVA:

Viagem a Fortaleza.

Recife, 29 de junho de 2007.

Deputado Esmeraldo Santos

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 02/07/2007

Deputado **Guilherme Uchôa**  
Presidente

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 067/2007

Recife, 02 de julho de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei n.º 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei n.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração.

A presente proposição vem adequar os supracitados diplomas legais às alterações implementadas pela Lei n.º 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alteração, na estrutura e no funcionamento do Poder Executivo, bem como à nova redação dada ao artigo 19 da Lei n.º 12.765, de 27 de janeiro de 2005, pela Lei n.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPE. Finalmente, o projeto ora encaminhado traz as adequações necessárias da legislação do Estado à Lei Federal n.º 11.079, de 31 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 2 de julho de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 215/2007

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei n.º 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei n.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 8º, 13, 19, 20 e 21 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 8º A contratação de Parceria Público-Privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência, estando a abertura do processo licitatório condicionada à sua inclusão no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas pelo Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – CGPE."*

"Art. 13. ....

*IV – a repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;*

*§1º Os contratos de Parceria Público-Privada deverão prever que, no caso de seu objeto reportar-se a setores regulados, as regras de desempenho das atividades e serviços deverão ficar submetidas àquelas determinadas pela agência reguladora competente, sempre que existente.*

"Art. 19. ....

*I – o Secretário de Planejamento e Gestão;*

*II – o Secretário de Administração;*

*III – o Secretário da Fazenda;*

*IV – o Secretário de Transportes;*

*V – o Secretário de Recursos Hídricos;*

*VI – o Secretário de Desenvolvimento Econômico;*

*VII - o Procurador Geral do Estado.*

*§1º A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Secretário de Planejamento e Gestão e, a Vice-Presidência, pelo Secretário de Administração.*

*§2º Poderão substituir os membros a que se referem os incisos I a VII deste artigo os representantes que venham a ser por eles designados*

*§8º*

*I – da Secretaria de Planejamento e Gestão, sobre o mérito do projeto;*

*§10. O Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPE é o órgão do Estado competente para deliberar sobre matérias relativas às Parcerias Público-Privadas."*

*"Art. 20. O Poder Executivo elaborará o Plano Anual de Parcerias Público-Privadas - PPP, que exporá os objetivos e definirá as ações de governo no âmbito do Programa e apresentará, justificadamente, os projetos de Parceria Público-Privada a serem executados pelo Poder Executivo estadual.*

*§1º O órgão ou entidade da Administração Estadual interessado em celebrar parceria encaminhará o respectivo projeto, nos termos e prazos previstos em decreto, à apreciação do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPE.*

*§2º Os projetos aprovados pelo Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPE integrarão o Plano Anual de Parcerias Público-Privadas."*

*"Art. 21. O Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas-CGPE, sem prejuízo do acompanhamento da execução de cada projeto, fará, permanentemente, avaliação geral do Plano Anual de Parcerias Público-Privadas."*

Art. 2º Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração, que instituiu o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas – FGPE, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas-FGPE, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos estaduais em virtude das parcerias de que trata a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005."*

"Art. 2º

*I – ativos de propriedade do Estado, excetuados os de origem de impostos;*

*"Art. 3º O FGPE será gerido pela Secretaria de Planejamento e Gestão observada as diretrizes do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – CGPE, com poderes para administrar os recursos financeiros em conta vinculada ou para promover a alienação de bens gravados, segundo condições previamente definidas em regulamento, aplicando tais recursos no pagamento de obrigações contratadas ou garantidas, nos termos do art. 1º desta Lei, diretamente ao beneficiário da garantia ou em favor de quem financiar o projeto de parceria."*

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 2 de julho de 2007.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 213/2007

**Ementa:** Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** - As denominações dos estabelecimentos da rede estadual pública de ensino, da rede estadual pública de saúde e edifícios públicos de propriedade do Estado (bibliotecas, museus, arquivos, entre outros), cuja denominação seja de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, devem constar, obrigatoriamente, de forma resumida e compreensiva, dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que deram origem aos mesmos.

**Art. 2º** - As denominações dos locais supracitados, já existentes serão acrescidos das informações necessárias mencionadas no artigo acima.

**Art. 3º** - O Poder Executivo terá um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para concluir a execução do que é determinado pela presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Lamentavelmente as pessoas e os acontecimentos históricos, com o passar do tempo, vão sendo relegados ao esquecimento e terminam sem que gerações futuras possam conhecê-los e saber de suas importâncias e contribuições.

Desta forma, a presente proposição tem por finalidade, informar ao povo pernambucano e turistas que visitam nosso Estado, as virtudes, qualidades e méritos dos escolhidos para terem seus nomes em estabelecimentos supracitados. Da mesma maneira, com os acontecimentos históricos para que possam transmitir informações importantes de nossa história e principalmente, não caírem no esquecimento.

Sendo assim, espero que os ilustres colegas deputados aprovem o presente Projeto de Lei, por acreditar que o mesmo contribuirá para divulgação de muitos que se empenharam no engrandecimento do nosso Estado e Pais.

<b>Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.</b>
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Art. 1º** - Fica criado o Município de AMEIXAS, desmembrado do Município de Cumaru e dá outras providências.

**Art. 2º** - A sede do novo Município é a do Distrito de Ameixas.

**Art. 3º** - O Município criado por esta Lei, passa a constituir Termo da Comarca de Cumaru, até a criação da sua Comarca.

**Art. 4º** - Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito de Ameixas.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** - Fica criado o Município de AMEIXAS, desmembrado do Município de Cumaru.

**Art. 2º** - A sede do novo Município é a do Distrito de Ameixas.

**Art. 3º** - O Município criado por esta Lei, passa a constituir Termo da Comarca de Cumaru, até a criação da sua Comarca.

**Art. 4º** - Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito de Ameixas.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O processo de emancipação do Distrito de Ameixas, vem sendo desenhado ao longo da história de Pernambuco, onde, voltando ao Século XVII, o padre catequista Ponciano Coelho, denominou uma região, onde existia o aldeamento de índios, no intuito de povoá-la, passando a chamá-la de Limoeiro de Nossa Senhora e mais tarde Limoeiro.

A partir daí, fazendo um levantamento cronológico das fases de formação do Distrito de Ameixas, temos o seguinte:

Em 16/06/1786 aconteceu a criação do Distrito de Limoeiro, por Carta Régia;

Em 27/07/1811 Limoeiro foi elevado à categoria de Vila com a mesma denominação de Limoeiro e provisão de 15/02/1812,

desmembrado do Município de Olinda e da antiga Vila de Iguaraçu, instalada em 23/05/1812;

Em 30/05/1881 Limoeiro foi elevado à categoria de Cidade e sede com a mesma denominação de Limoeiro, pela Lei Provincial nº 1560;

Em 19/12/1892 pela Lei Municipal nº 2, são criados os Distritos de Malhadinha e Pedra Tapada e anexados ao Município de Limoeiro;

Em 09/12/1930 pelo Decreto-Lei Estadual nº 235, o Distrito de Malhadinha, passou a denominar-se CUMARU e o Distrito de Pedra Tapada a denominar-se Malhada;

Em 31/12/1943 pelo Decreto-Lei Estadual nº 952, o Distrito de Malhada passou a denominar-se Passira;

Em 01/07/1950 em divisão territorial, o Município de Limoeiro é constituído de 4 distritos: a sede Limoeiro, Cumaru, Passira e Urucuba;

Em 25/06/1952 pela Lei Municipal nº 117, são criados os Distritos de AMEIXAS, desmembrado do Distrito de CUMARU e o de BENGALAS, desmembrado do Distrito de Passira, que foram anexados ao Município de Limoeiro;

Em 01/07/1955 com nova divisão territorial, o Município de Limoeiro é constituído de 6 distritos: a sede Limoeiro, Ameixas, Bengalas, Cumaru, Passira e Urucuba. Permanecendo a mesma divisão territorial datada de 01/07/1960;

Em 20/12/1963 pela Lei Estadual nº 4981, foram desmembrados do Município de Limoeiro os Distritos de Passira e Bengalas, para formar o novo Município de Passira;

Em 20/12/1963 pela Lei Estadual nº 4986, foram desmembrados do Município de Limoeiro os Distritos de CUMARU e AMEIXAS, para formar o novo Município de CUMARU;

Em 05/07/1985 pela Lei Municipal nº 297 de Cumaru, é delimitado o perímetro urbano de AMEIXAS.

Assim, o Município de Cumaru integrante da Mesorregião do Agreste Pernambucano, cujo Distrito de Ameixas que ora solicitamos sua emancipação política, possui, entre outros requisitos, estrutura com mais de 800 casas, postos de saúde, igrejas, telefones, cemitério, açudes, cisternas, grupos escolares, comércio com mercados, farmácias, os quais atendem tanto a população da área urbana, quanto em toda zona rural de Ameixas.

Sua qualificação para denominar-se município pode ser perfeitamente provada à Comissão de Negócios Municipais desta Assembléia Legislativa, a quem compete analisar este projeto e solicitar dos Órgãos competentes as informações cabíveis.

Diante do acima exposto, a emancipação política de Ameixas que é um pleito antigo da ordeira e próspera população daquele Distrito, objetivando o seu desenvolvimento político-econômico-social, onde além de garantir uma melhor qualidade de vida, contribuirá para o engrandecimento do Estado de Pernambuco, solicitando de meus Ilustres Pares aprovação deste Projeto de Lei.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

**À 4ª Comissão.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Projeto de Lei Ordinária N° 216/2007

**Ementa:** Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** Fica estabelecido que todo município com população mínima de 15 (quinze) mil habitantes é obrigado a realizar o florestamento ou reflorestamento de áreas dentro do seu território;

**Art. 2º** Os projetos devem definir suas preocupações, de acordo com as características de cada território, estabelecendo se o florestamento ou reflorestamento será basicamente ecológico, sendo realizado ou não em áreas urbanas.

§ 1º: Entendam-se áreas urbanas possíveis de serem submetidas a um trabalho de arborização, espaços de loteamentos especulativos, áreas verdes institucionais, parques metropolitanos, bosques, arborização de ruas e praças, conjuntos residenciais, bairros-jardins, entre outros;

§ 2º Tal florestamento ou reflorestamento deve se basear no conhecimento do território, observando o espaço físico e ecológico.

§ 3º Os planos de plantio e replantio serão submetidos à avaliação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado.

<b>COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE</b> <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b> <b>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</b>
Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS TEREZINHA NUNES (PSDB), LUCIANO MOURA (PC do B), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), MIRIAM LACERDA (DEM), EDSON VIEIRA (PSDC), TEREZA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ISALTINO NASCIMENTO (PT), ISABEL CRISTINA (PT), SOLDADO MOISÉS (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) E SÉRGIO LEITE (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 04 de julho de 2007 (quarta-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta a apresentação do plano de trabalho da Secretaria de Juventude com referência nas escutas a serem realizados nas regiões do estado de Pernambuco para construção do Plano Estadual da Juventude, com a presença do Sr. Pedro Mendes – Secretário Estadual de Juventude.
<b>Recife, 02 de julho de 2007.</b>
<b>Sala da Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude</b>
<b>DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO</b> Presidente

**Art. 3º** O planejamento do plantio ou replantio das espécies deve ser realizado por técnicos habilitados das Secretarias de Agricultura, de Meio Ambiente ou afins de cada município.

**Art. 4º** Os projetos de florestamento devem cobrir uma área equivalente a pelo menos 5% de todo o território do município;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Aquecimento global, efeito estufa, poluição do ar e das águas, extinção de espécies de fauna e flora, e a biodiversidade são problemas típicos de um modelo de desenvolvimento pouco satisfatório, que não conseguiu conciliar progresso e qualidade de vida das populações.

A presente proposição está inserida no conceito de que não há progresso se não existem perspectivas para as gerações futuras, com o esgotamento de recursos naturais e ecológicos. Sendo assim, a partir da definição de desenvolvimento sustentável, entendemos que precisa haver um compromisso das administrações públicas municipais no sentido de trabalhar pelo crescimento e desenvolvimento das cidades, sem promover a degradação do meio ambiente. Pelo contrário, estimulando a sua preservação.

Nesse contexto, o Projeto de Lei visa também fazer cumprir o Artigo 23, incisos VI e VII da Constituição Federal , que define, entre as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas, bem como a preservação das florestas, a fauna e a flora.

Com a iniciativa, a proposta ora apresentada busca promover o surgimento de áreas verdes nos municípios de Pernambuco, por meio da elaboração de planos que sejam capazes de estudar as características topográficas de cada região e, conseqüentemente, de promover a inserção de faixas verdes que colaborem para a preservação do meio ambiente.

Entretanto, é necessário se preocupar para que tais ações não ocorram desordenadamente, sem um plano adequado. Por isso, a necessidade de que os projetos sejam avaliados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com o objetivo de definir a pertinência do plano elaborado.

A propositura se baseia ainda em alguns dos documentos produzidos pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que tentam estabelecer critérios para a identificação de áreas de florestamento no território brasileiro.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<b>Romário Dias</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 6ª , 7ª e 9ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Art. 1º** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências.

## Projeto de Lei Ordinária N° 217/2007

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais com área superior a mil metros quadrados de área de vendas, localizados em cidades onde haja coleta seletiva de lixo no Estado de Pernambuco, que utilizam sacolas plásticas para embalagem de mercadorias, a imprimir informativo referente à coleta seletiva de lixo.

**Art. 2º** As informações que devem constar nas sacolas plásticas, em espaço visível, são as seguintes:

I - o lixo seco ou resíduo reciclável é composto de metais, plásticos, vidros, papéis, embalagens longa vida e isopor;

II - o lixo orgânico é composto de sobras de alimentos, cascas de frutas e verduras, borra de café, cigarros, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, absorventes e fraldas usadas;

III - o lixo especial ou resíduo especial é composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes, que deverão ser encaminhados ao órgão municipal responsável pela coleta e destino final de resíduos da cidade.

**Art. 3º** O informativo mencionado no artigo anterior deverá ocupar no mínimo 30% (trinta por cento) da face externa de um dos lados da sacola plástica.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o responsável pelo estabelecimento às penalidades que serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60(sessenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal alertar a população sobre os produtos plásticos que vão para o lixo diariamente, contribuindo para a degradação do ambiente. É sabido que os produtos plásticos são potencialmente ofensivos ao meio ambiente.

A coleta seletiva é uma alternativa ecologicamente correta que desvia do destino em aterros sanitários ou lixões, resíduos sólidos que poderiam ser reciclados. Com isso, alguns objetivos importantes são alcançados: a vida útil dos aterros sanitários é prolongada e o meio ambiente é menos contaminado. Numa pesquisa sobre o assunto, existe um relato do jornalista André Trigueiro que retrata bem a situação atual - eis o texto:

**A Farra dos Sacos Plásticos**

*O Brasil é definitivamente o paraíso dos sacos plásticos. Todos os supermercados, farmácias e boa parte do comércio varejista embalam em saquinhos tudo o que passa pela caixa registradora. Não importa o tamanho do produto que se tenha à mão, aguarde a sua vez porque ele será embalado num saquinho plástico. O pior é que isso já foi incorporado na nossa rotina como algo normal, como se o destino de cada produto comprado fosse mesmo um saco plástico. Nossa dependência é tamanha, que quando ele não está disponível, costumamos reagir com reclamações indignadas. Quem recusa a embalagem de plástico é considerado, no mínimo, exótico. Outro dia fui comprar lâminas de barbear numa farmácia e me deparei comuma situação curiosa. A caixinha com as lâminas cabia perfeitamente naminha pochete. Meu plano era levar para casa assim mesmo. Mas num gesto automático, a funcionária registrou a compra e enfiou rapidamente a mísera caixinha num saco onde caberiam seguramente outras dez. Pelas razões que explicarei abaixo, recusei gentilmente a embalagem. A plasticomania vem tomando conta do planeta desde que o inglês Alexander Parkes inventou o primeiro plástico em 1862. O novo material sintético reduziu os custos dos comerciantes e incrementou a sanha consumista da civilização moderna. Mas os estragos causados pelo derrame indiscriminado de plásticos na natureza tornou o consumidor um colaborador passivo de um desastre ambiental de grandes proporções. Feitos de resina sintética originadas do petróleo, esses sacos não são biodegradáveis e levam séculos para se decompor na natureza.*

*Usando a linguagem dos cientistas, esses saquinhos são feitos de cadeias moleculares inquebráveis, e é impossível definir com precisão quanto tempo levam para desaparecer no meio natural. No caso específico das sacolas de supermercado, por exemplo, a matéria-prima é o plástico filme, produzido a partir de uma resina chamada polietileno de baixadensidade (PEBD). No Brasil são produzidas 210 mil toneladas anuais deplástico filme, que já representa 9,7% de todo o lixo do país. Abandonados em vazadouros, esses sacos plásticos impedem a passagem da água retardando a decomposição dos materiais biodegradáveis - e dificultam a compactação dos detritos.*

*Essa realidade que tanto preocupa os ambientalistas no Brasil, já justificou mudanças importantes na legislação - e na cultura - de vários países europeus. Na Alemanha, por exemplo, a plasticomania deu lugar à sacolamania. Quem não anda com sua própria sacola a tiracolo para levar as compras é obrigado a pagar uma taxa extra pelo uso de sacos plásticos. O preço é salgado: o equivalente a sessenta centavos a unidade.*

*A guerra contra os sacos plásticos ganhou força em 1991, quando foi aprovada uma lei que obriga os produtores e distribuidores de embalagens a aceitar de volta e a reciclar seus produtos após o uso. E o que fizeram os empresários? Repassaram imediatamente os custos para o consumidor. Além de anti-ecológico, ficou bem mais caro usar sacos plásticos na Alemanha. Na Irlanda, desde 1997 paga-se um imposto de nove centavos de libra irlandesa por cada saco plástico. A criação da taxa fez multiplicar o número de irlandeses indo às compras com suas próprias sacolas de pano, de palha, e mochilas.*

*Em toda a Grã-Bretanha, a rede de supermercados CO-OP mobilizou aatenção dos consumidores com uma campanha original e ecológica: todas as lojas da rede terão seus produtos embalados em sacos plásticos 100% biodegradáveis. Até dezembro deste ano, pelo menos 2/3 de todos os saquinhos usados na rede serão feitos de um material que, segundo testes em laboratório, se decompõe dezoito meses depois de descartados. Com um detalhe interessante: se por acaso não houver contato com a água, o plástico se dissolve assim mesmo, porque serve de alimento para microorganismos encontrados na natureza.*

*Não há desculpas para nós brasileiros não estarmos igualmente preocupados.*

*Mau exemplo: Lixão em SP recebe 250 toneladas por dia com a multiplicação indiscriminada de sacos plásticos na natureza. O país que sediou a Rio-92 (Conferência Mundial da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente) e que tem uma das legislações ambientais mais avançadas do planeta, ainda não acordou para o problema do descarte de embalagens em geral, e dos sacos plásticos em particular.*

*É preciso declarar guerra contra a plasticomania e se rebelar contra ausência de uma legislação específica para a gestão dos resíduos sólidos. Há muitos interesses em jogo. Qual é o seu?*

André Trigueiro\*

\*O jornalista André Trigueiro é redator e apresentador do Jornal dasDez, da Globonews, desde 1996. Na Rádio Viva Rio AM ( 1180 kwz ),Trigueiro apresenta o programa Conexão Verde, de segunda a sexta. Nele,aborda temas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ojornalista é pós-graduado em Meio Ambiente pela MEB COPPE/UFRJ (2001).

A própria **Lei Federal nº 8.078, de 11 setembro de 1990**, em seu **art. 55**, determina que *“A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias”*.

*Na Constituição Federal em seu art. 24, § 2º, dispõe que “a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”*.

Este Projeto de Lei encontra-se inserido na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, **Estados** e Distrito Federal, conforme preceitua o **art. 24, inciso VIII “responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico”**, da **Constituição Federal**.

Sabemos que no mundo em que vivemos é fundamental e - até porque não dizer - uma obrigação de todos em respeitar e cuidar do meio-ambiente. É do conhecimento de todos os danos provocados pela quantidade imensa de plásticos descartada no meio ambiente. Por não serem biodegradáveis, levam séculos para se decompor na natureza. Essa realidade tem preocupado os ambientalistas no Brasil, e as pessoas que se preocupam com a saúde do planeta. Penso que, se toda a população se conscientizasse de que é preciso levar sua própria sacola para as compras, já teríamos uma diminuição considerável no número de sacolas plásticas descartadas no meio ambiente. Uma maneira de diminuir a quantidade de sacolas plásticas seria a cobrança de uma taxa extra pelo uso. Em países do 1º mundo a cobrança de taxa pela sacola extra tem mudado o hábito da população, que no princípio estranhou, mas acabou se acostumando e agora vão às compras levando suas próprias sacolas de pano, de palha ou mochilas. Outra maneira seria a de se obter um desconto para quem levasse suas próprias sacolas plásticas para embalar seus produtos. Quanta embalagem plástica vai para o lixo intacta?

É preciso que o país acorde para um problema tão importante. Enquanto isso, façamos a nossa parte! **LIXO É APENAS UM PONTO DE VISTA!**
Diante do alcance social que o projeto encerra, solicito aos nobres Pares para a aprovação do presente.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.**

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<b> 5º 1ª , 2ª , 3ª e 6ª Comissões.</b>

## Projeto de Lei Ordinária Nº 218/2007

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<span> </span>

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, através das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atendimento ginecológico às meninas e adolescentes de rua, em Unidade Móvel.

Art. 2º Compete as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

I - diagnosticar e tratar precocemente o câncer e as doenças sexualmente transmissíveis visando à redução da mortalidade;
II - promover assistência pré e pós parte às gestantes prematuras objetivando a redução da mortalidade materna;
III - assistir de forma integral e humanizada menias e adolescentes de rua;
IV - implementar ações de prevenção e diagnóstico do câncer ginecológico e doenças sexualmente transmissíveis, referenciando os casos de maior risco;
V - desenvolver programas de orientação sexual e planejamento familiar;
VI - oferecer programas de orientação nutricional à gestantes e incentivo ao aleitamento materno;
VII - orientar às meninas e às adolescentes de rua da gravidade do uso de drogas;
VIII - encaminhar para tratamento as meninas e as adolescentes viciadas em drogas.

Art. 2º Serão colocadas em funcionamento, unidades móveis, devidamente equipadas, para atendimento as meninas e adolescentes de rua do sexo feminino.

Parágrafo único. O Poder Executivo determinará a quantidade necessária de unidades móveis para atendimento no disposto no art. 2º, no Estado de Pernambuco, bem como elaborará cronograma com datas para atendimento nos municípios.

Art. 3º Cada unidade móvel contará com um médico(a) ginecologista, um(a) enfermeiro(a), um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social para prestarem o atendimento adequado à menor.

Art. 4º A Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos poderão firmar convênio com órgãos federais, municipais, empresas sem fins lucrativos e entidades representativas da Sociedade Civil de Proteção à Criança e à Adolescente, para cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
A presente proposição objetiva oferecer formação, orientação e educação sexual às crianças e adolescentes de rua, excluídas da sociedade, favorecendo sua participação na busca de soluções dos problemas que afetam suas vidas e o exercício de seus direitos de cidadania, para isso será necessária a mobilização de diversos agentes governamentais e não governamentais, além da ajuda da sociedade para potencializar as ações de promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania. Denunciar as omissões, transgressões e violações de que são vítimas as nossas crianças e adolescentes.
<span> </span>
Quem nunca se deparou com crianças e adolescentes vendendo qualquer coisa ou limpando pára-brisa de carro em sinais de trânsito? Quem nunca os viu ociosos em esquinas ou até cheirando cola no horário do dia em que deveriam estar na escola? Essa já é uma realidade comum no nosso país. Mas, ainda assim, cenas de abandono e descaso a menores de rua perturbam e chocam alguns segmentos da sociedade.
<span> </span>
A necessidade de compromisso efetivo do Estado na implementação de políticas públicas, torna-se cada vez maior frente aos prejuízos, ao desenvolvimento pessoal e social que atingem às nossas futuras mulheres que são as maiores vítimas dos diversos tipos de câncer e são vítimas, em maior número, das doenças sexualmente transmissíveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Art. 3º *“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunadades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”*; Art. 4º *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”*. Parágrafo único. *“A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”*; Art. 7º *“A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”*; Art. 87 *“São linhas de ação da política de atendimento: I - políticas sociais básicas; II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão”; IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; Art. 88 *“São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa; IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional; VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade”*.*

Nas políticas de atendimento às crianças e às adolescentes de rua do Estado de Pernambuco, tem-se constatado que há uma considerável insatisfação no que se refere as políticas públicas de atendimento, mesmo após a aprovação do ECA, continuam tão paliativas e pouco consistentes quanto as anteriores.

Existe um número alarmante de crianças e adolescentes que vivem na rua mantendo relações sexuais antes de 13 anos e a grande maioria nunca usou preservativo e desconhecem sobre doenças sexualmente transmissíveis. Também não sabem das consequências da AIDS e das drogas. Boa parte consomem algum tipo de droga como álcool, cigarro, cola (a mais comum), maconha, cocaína e crack. Esse número “transborda a capacidade institucional” do nosso Estado e faz necessário traçar novas estratégias. A maioria das crianças e das adolescentes de rua costumam afirmar que conseguem essas drogas através de amigos ou parentes, adquirindo o dinheiro mediante roubo ou prostituição.

Diante do exposto e considerando a importância do presente projeto de lei como meio de suprir às necessidades primárias deste Estado, conto com o parecer favorável dos nobres Pares para aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2007.</b>
<span> </span>
<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

**As 8ª , 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 451/2007

**Relativo à proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2007**

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, o Projeto de Lei nº 15/2007 que visa dispor sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco.

Segundo justificativa do Projeto de Lei, a proposição visa à correção das “erронias institucionais, ao tempo em que, também, busca desenvolver, com eficácia atual, a política de preservação ecológica e o sistema de combate à desertificação do Semi-árido de Pernambuco, dos resquícios da Mata Atlântica e dos Manguezais”. O Projeto ora apresentado se enquadra perfeitamente no conceito “desenvolvimento sustentável” surgido no século XX que defende que o desenvolvimento econômico precisa levar em consideração

o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida das populações, preocupando-se ainda com as gerações futuras e com a possibilidade de esgotamento dos recursos naturais e ecológicos.

Uma abordagem teórica vai definir que desenvolvimento sustentável é o “equilíbrio entre tecnologia e ambiente, relevando-se os diversos grupos sociais de uma nação e também dos diferentes países na busca da equidade e justiça social”. Assim, passamos a conciliar a idéia de desenvolvimento econômico com a necessidade de preservação ambiental.

Tal conceito vem contrariar o modelo de crescimento econômico que vê o progresso como fonte de todo o desenvolvimento, apesar da miséria que esse mesmo modelo construiu. Sendo assim, o Projeto se ampara numa visão de a sociedade cresce na medida em que está consciente de seu compromisso com o meio ambiente. O que significa compromisso com seu próprio futuro.

Diante das considerações elaboradas e considerando que o projeto não contém vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, opino pela aprovação do mesmo com as alterações sugeridas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Lourival Simões</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007, de autoria do deputado Pedro Eurico, com as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 2 de julho de 2007.</b>
<span> </span>

**Presidente: Romário Dias.**

**Relator : Lourival Simões.**

**Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Luciano Moura, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 452/2007

<b>Relativo à proposição:</b>
<b>Projeto de Lei Desarquivado Nº 121/2007</b>
<span> </span>

Vem a essa Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei Ordinária nº121/2007, de autoria do deputado Augusto Coutinho, que institui o Dia da Arte de Ikebana no território do Estado de Pernambuco.

Segundo a justificativa do Projeto ora apresentado, o objetivo é difundir a arte de Ikebana, conhecida apenas como arte oriental.

Considerando que o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça confirma a inexistência de quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade;

Considerando ainda que o Projeto Desarquivado nº 121 não compromete o desenvolvimento econômico do Estado, podendo, pelo contrário, tornar-se uma atividade econômica para os que se interessam por essa arte, opino pela aprovação da referida proposição.

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>

Ante o exposto, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 121/2007, de autoria do deputado Augusto Coutinho.

<b>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 2 de julho de 2007.</b>
<span> </span>

**Presidente: Romário Dias.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Lourival Simões, Luciano Moura, Romário Dias, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer Nº 454/2007

<b>Projeto de Resolução nº 01/2007</b>
<b>Autora: Deputada Terezinha Nunes</b>
<span> </span>
<b>EMENTA:</b> Concede a Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro ao Dr. Marcos Antônio Magalhães.
<span> </span>
<b>Histórico</b>

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da mate´ria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa, na reunião ordinária do dia 01 de março de 2007.

**Parecer do Relator**

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa a conceder a Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro ao Dr. Marcos Antônio Magalhães.

A iniciativa da Senhora Deputada Terezinha Nunes pioneira e louvável pois o perfil do agraciado contempla todas as exigências impostas à concessão da referida homenagem.



A Estação de Tratamento de esgotos do município de Abreu e Lima há anos se encontra desativada contribuindo com o comprometimento das águas do Rio Timbó, bem como todo lençol freático da região pelo lançamento dos esgotos diretamente no rio sem tratamento. Num momento de grandes preocupações em torno do destino dos nossos recursos hídricos, é de extrema importância a reativação desta unidade a fim de minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e consequentemente à vida. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 1291/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário de Educação do Estado, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exma. Sra. Socorro Maia**, DD. Secretária Municipal de Educação; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Os Centros Técnicos possuem um padrão elevado em se tratando de escola pública e, até mesmo, de escolas particulares brasileiras, tendo por objetivo a criação, o desenvolvimento e experimentação de tecnologias de ensino intermediadas e relacionadas à difusão de conhecimentos. É modelo de ensino por trabalhar com os mais avançados métodos de ensino, gestão e tecnologia.

A implantação de um Centro Técnico em Santa Cruz do Capibaribe não contemplaria apenas esse município, integrante do Pólo de Confeção de Pernambuco, mas também outros circunvizinhos, sendo mais uma forma de proporcionar Ensino de qualidade, voltado às vocações profissionais da região, e realização de múltiplas atividades na área de cultura, lazer e serviços.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Antônio Figueiróa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1292/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Dr. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO, Superintendente Regional da TELEMAR, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo orelhão, Rua Lajedo, nº 78, no bairro do Vasco da Gama, localizado nesta Capital.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson Marques Ribeiro, na Rua Córrego do Leôncio, nº 186, Nova Descoberta, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A solicitado de instalação de orelhão na Rua Lajedo atende a um apelo da comunidade local, que vem sofrendo com as dificuldades de acesso a esse importante meio de comunicação.

São mais de três mil pessoas que encontram enormes dificuldades quando da necessidade de pedidos de socorro médico, de atendimento policial, de comunicação no seu dia-a-dia. Por isso, é de extrema importância que seja atendido nosso apelo, visto que, a comunidade realmente está desprovida desse meio de comunicação, que deveria ser acessível a todos.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 1293/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de viabilizar um

policiamento ostensivo na Av. Jules Rimet e proximidades, no bairro de Rio Doce, em Olinda, a fim oferecer à comunidade local mais segurança, tendo em vista o cresente número de assaltos que vem ocorrendo naquela localidade.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Cláudia Pereira da Silva, na Av. Jules Rimet, Conjunto Rio Doce, Bloco 02, Quadra 91, Apto 304, Bairro de Rio Doce, Olinda-PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 1294/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Dr. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO, Superintendente Regional da TELEMAR, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo orelhão, Rua “Vila Um Por Todos”, em frente à casa de nº 30, no bairro do Vasco da Gama, localizado nesta Capital.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson Marques Ribeiro, na Rua Córrego do Leôncio, nº 186, Nova Descoberta, Recife-PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A solicitado de instalação de orelhão na Rua Vila Um Por Todos atende a um apelo da comunidade local, que vem sofrendo com as dificuldades de acesso a esse importante meio de comunicação.

São mais de três mil pessoas que encontram enormes dificuldades quando da necessidade de pedidos de socorro médico, de atendimento policial, de comunicação no seu dia-a-dia. Por isso, é de extrema importância que seja atendido nosso apelo, visto que, a comunidade realmente está desprovida desse meio de comunicação, que deveria ser acessível a todos.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 1295/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco , Desembargador Fausto Freitas, no sentido de viabilizar a Reforma do Fórum da cidade da Vitória de Santo Antão.

Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao :
Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão , Dr. José Aglailson Queralvares ;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo
Exmos. Srs. Vereadores da cidade da Vitória de Santo Antão :
Drs. André Saulo dos Santos Alves , Décio Canuto dos Anjos Filho , Edmilson Zacarias da Silva ,Heleno Rodrigues de Lima , João Marcos da Silva Lira , José Everaldo Nunes de Arruda , Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos , Manoel Rodrigues de Barros, Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Valdeci Severino Ribeiro.
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilmo. Sr. Diretor da FAINTVISA ;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo.Sr.Diretor -Presidente da PITÚ, Dr. Alexandre Ferrer
Ilmo .Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr Jaime Beltrão
Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE);
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Cuida-se de medida indispensável , de grande relevância, reclamada pela comunidade e autoridades do município, a fim de que ocorra um melhor atendimento por parte da justiça a população vitorienese . Pois bem o vultoso requesto da prestação jurisdicional por parte da população da cidade da Vitória de Santo Antão e demais regiões enseja uma estrutura melhor por parte do Poder Judiciário local . Assim para que se tenha uma maior agilização nos processos judiciais faz-se necessário uma reforma no Fórum da cidade , já que atualmente o judiciário local encontra-se com sua estrutura física comprometida . Em vista dos fatos apontados , entendendo que o pedido é justo e merece ser atendido, estamos encaminhando ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco a presente Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1296/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. **Danilo Campos**, digníssimo Secretário Estadual de Educação, ao Ilmo. Sr. **Nilton Mota**, digníssimo Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e a Ilma. Sra. **Lúcia de Fátima da Silva**, gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Sul, no sentido de incluir o **Grupo de Teatro Terezinha Porto**, da Escola Eloy Malta de Alencar, em São Benedito do Sul, no projeto **Incubadoras Culturais**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. **Danilo Campos**, digníssimo Secretário Estadual de Educação, ao Ilmo. Sr. **Nilton Mota**, digníssimo Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e a Ilma. Sra. **Lúcia de Fátima da Silva**, gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Sul e à Sra **Darci de Souza Costa**, diretora da Escola Eloy Malta de Alencar, com endereço à rua do Futuro, 131 - Cidade Alta - São Benedito do Sul - PE CEP: 55410-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O projeto Incubadoras Culturais objetiva revelar e desenvolver talentos nas mais diferentes modalidades artísticas, desde junho de 2005, quando começou a ser implantado nas mais diversas Unidades de Ensino do nosso Estado, mas as escolas de São Benedito do Sull não estão sendo beneficiadas com este projeto, o que vem dificultando o aprimoramento dos artistas e dos arte-educadores que compõem a comunidade escolar.

O grupo de teatro acima mencionado, recentemente foi premiado em dois festivais de grande porte, sendo um estudantil realizado na cidade de Limoeiro e outro nacional realizado em Natal/RN, os músicos, atores, encenadores, figurinistas e cenógrafos premiados nos festivais mencionados têm desenvolvido o seu potencial artístico através de sua própria iniciativa, mas a implantação desse projeto na referida escola iria avançar o processo de formação e reciclagem do mesmo, favorecendo a comunidade são beneditense, a educação, a cultura e ao nosso Estado.

Face aos motivos expostos apelamos para a sensibilidade do nosso governador e para sua visão de futuro, saolicitando que autorize a implantação do projeto **Incubadoras Culturais na Escola Eloy Malta de Alencar**, em São Benedito do Sul, pois será muito salutar para todos.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1297/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos** e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna**, no sentido de determinarem as providências necessárias à aquisição de instrumentos musicais para a formação de uma **Banda Fanfarra** na Escola Estadual Eloy Malta de Alencar, situada à rua do Futuro, 131 - Cidade Alta - São Benedito do Sul - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna** e a Ilma. Diretora da Escola Estadual Eloy Malta de Alencar, **Sra. Darci de Souza Costa**, com endereço à rua do Futuro, 131 - Cidade Alta - São Benedito do Sul - PE CEP: 55410-000,

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Reza na nossa constituição que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, assim como o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

Diante disso, entendendo ser dever do Estado defender o nosso patrimônio artístico e criar condições propícias para que se estabeleçam nichos de criação, produção e manutenção da nossa cultura musical, facilitando os processos de formação artística de todos os cidadãos que tiverem acesso a tais nichos de criação e compreendo que a música tem se constituído, ao longo da história do Brasil, um elemento de identificação cultural do nosso povo, sendo hoje um dos mais importantes valores do patrimônio cultural brasileiro, ocupando lugar de destaque na produção artística do nosso país; revelando novos talentos, ratificando nossa inclinação à celeiro das artes, da música, pois somos um país musical, o que se comprova até em nosso caminhar, como já cantou em versos o nosso poeta Vinicius de Moraes.

E levando em consideração, ainda, que São Benedito do Sul possui uma cultura musical das mais antigas da Mata Sul e que como fruto disso destacam-se as Bandas Fanfarras das escolas municipais e o Grêmio Musical São Beneditense, que é a mais antiga Banda Musical em atividade naquela região e também que os atos da valorização musical naquela área, vem se comprovando na dedicação de jovens alunos, que atuam como multiplicadores dessa bonita missão que é tocar um instrumento musical e que muitos desses jovens fazem uso de instrumentos de terceiros e **acalantam o sonho de um dia possuir um instrumento** que, em conjunto com outros, possam formar uma **Banda Fanfarra**, sem ter que depender da disponibilidade de outras para formar seus músicos, arranjadores, maestros e comemorar suas datas cívicas e suas festividades, trabalhando dentro da escola as habilidades musiciais do alunado, pois se tem

### Recife, 3 de julho de 2007

observado que grande parte daqueles alunos tem inclinação para a música e frequentam com assiduidade e interesse a escola de música mantida pelo Grêmio Musical São Beneditense.

Acreditamos que doar equipamentos à Escola Eloy Malta de Alencar seria uma ação que traria resultados não apenas na área da educação e da cultura, mas sobretudo traria ganhos sociais imensuráveis, no que se refere a mão de obra ociosa e formação de cidadãos comprometidos com a construção de um mundo mais justo e mais humanizado e, ao mesmo tempo, estaríamos cumprindo o que preconiza os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997: " ...para que a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de cidadão é necessário que todos tenham a oportunidade de participar ativamente como ouvinte, como componente, dentro e fora da sala de aula (p.7)".

Dessa forma, apelando para a sensibilidade de todos que fazem essa conceituada Assembléia, para a sensibilidade do nosso Secretário de Cultura e do nosso Governador solicitamos, nestes termos, a aprovação dessa indicação por considerá-la justa e oportuna.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1298/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. **Danilo Campos**, digníssimo Secretário Estadual de Educação, a Ilma. Sra. **Lúcia de Fátima da Silva**, gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Sul, no sentido de implantar o **PROGRAMA ESCOLA ABERTA** na Escola Estadual Eloy Malta de Alencar, com endereço a Rua do Futuro, 131 - Cidade Alta - São Bendito do Sul.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. **Danilo Campos**, digníssimo Secretário Estadual de Educação, a Ilma. Sra. **Lúcia de Fátima da Silva**, gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Sul e a Ilma. Sra. Darci de Souza Costa, com endereço à rua do Futuro, 131 - Cidade Alta - São Benedito do Sul - PE CEP: 55410-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A cidade de São Benedito do Sul é considerada uma das mais pobres da região e a implantação do PROGRAMA ESCOLA ABERTA iria transformar a realidade de milhares de crianças e jovens que se encontram em fase de formação de caráter e não possuem atividades culturais, artísticas e sociais nos finais de semana. Este programa que é coordenado nacionalmente pelo MEC e possui apoio da UNESCO, carrega em seu bojo atividades extremamente importantes para promoção da inclusão social e formação de artistas, educadores e cidadãos, funcionando ainda como um antídoto contra a violência e beneficiando a população em todo o entorno da Escola contemplada.

Esse programa vem fortalecer, ainda, a prática das políticas pedagógicas implementadas nas escolas públicas, pois as ações estão integradas às atividades curriculares, uma vez que as práticas esportivas, artísticas e tecnológicas dialogam, permanentemente, com as disciplinas do ensino regular, fazendo ainda com que os pais e a comunidade de todo o entorno da escola participem, mais ativamente e regularmente, das práticas pedagógicas, culturais e esportivas da Unidade de Ensino.

Diante disso, apelamos para a sensibilidade e para a vontade política do nosso Governador para que autorize a inclusão da Escola Estadual Eloy Malta de Alencar, da cidade de São Benedito do Sul, no **PROGRAMA ESCOLA ABERTA**, pois isto irá proporcionar àquela comunidade um salto de qualidade nos seus níveis de vida, de ensino e de aprendizagem.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 1299/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Bosco de Almeida - Secretário de Recursos Hídricos e Diretor-presidente da Compesa, no sentido de que seja feita recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Joaquim Nabuco - Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Eudo Magalhães Lyra - Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, ao Sr. Genivaldo Aurino de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, ao Vereador Gilvan Silva Barreto(Sapatinho), ao Vereador Cicero Mago e aos demais vereadores, ao Presidente do PSB de Joaquim Nabuco - Sr. Amaro Araújo de Souza, sito à Rua da Aurora nº 632 - Centro - Joaquim Nabuco - CEP: 55.535-000, ao Ex-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco - Sr. João Carvalho, sito à Rua da Aurora s/n - Centro - Joaquim Nabuco, CEP: 55535-000, a Rádio Quilombo dos Palmares, sito a rodovia BR-101, Km 190 - Japaranduba - Palmares, a Rádio Cultura dos Palmares, sito no Engenho São Manoel, na Rodovia BR-101, Km 117 - Palmares, a Rádio Comunidade dos FM dos Palmares, a Rádio Estação Sat, sito a Praça de Santana nº 38-A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Joaquim Nabuco, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 16.000 habitantes, possui bairros carentes de diversos serviços, principalmente o abastecimento d’água e a rede de esgoto.



101) FERNANDO DUARTE
AV. CAIS DO APOLO, Nº 925 – 15º ANDAR
BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE – CEP: 50.030-903
102) LUCIANA AZEVEDO
RUA DA AURORA, Nº 468 – FUNDARPE
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.050-000
103) TECA CARLOS
RUA DA AURORA, Nº 468 – FUNDARPE
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.050-000
104) CARLOS CARVALHO
RUA DA AURORA, Nº 468 – FUNDARPE
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.050-000
105) TEREZA AMARAL
RUA DA AURORA, Nº 468 – FUNDARPE
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.050-000
106) ALFREDO BERTINI
RUA LUIZ DE FARIAS BARBOSA, Nº 364 – APTO. 401
BOA VIAGEM – RECIFE/PE – CEP: 51.020-110
107) CLARA ANGÉLICA
RUA SAMUEL PINTO, Nº 77 – APTO. 102
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.050-240
108) TARCIANA PORTELA
RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, Nº 247
RECIFE ANTIGO – RECIFE/PE – CEP: 50.030-200
109) CÉLIO PONTES
RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 318 – APTO. 403
BAIRRO DE SÃO JOSÉ – RECIFE/PE – CEP: 50.020-480
110) MAGDALE ALVES
RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 318 – APTO. 403
BAIRRO DE SÃO JOSÉ – RECIFE/PE – CEP: 50.020-480
111) CONCEIÇÃO CAMAROTTI
RUA SEVERINO MONTEIRO DE JESUS, Nº 55 – BLOCO E – APTO. 211
JANGA – PAULISTA/PE – CEP: 53.437-440
112) REINALDO OLIVEIRA
RUA ANA CAMELO DA SILVA, Nº 105
BOA VIAGEM – RECIFE/PE – CEP: 52.041-000
113) RENATO PHAELANTE
RUA DOUTOR JOSÉ MARIA, Nº 517 – APTO. 701
ROSARINHO – RECIFE/PE – CEP: 52.041-000
114) MARCELO PEDROSA
RUA CASA FORTE, Nº 65 – APTO. 1101
CASA FORTE – RECIFE/PE – CEP: 52.061-460
115) DIJERSON MANOEL
PRÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELO, Nº 1238
TORRE – RECIFE/PE – CEP: 50.710-290
116) LÚCIA MACHADO
AV. CAIS DO APOLO, S/N – TEATRO HERMILO BORBA FILHO
BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE – CEP: 50.030-903
117) ELIZABETH PEDROSA
RUA VIRGULINO FERREIRA DA SILVA, Nº 06
TENCREDO NEVES – SERRA TALHADA/PE – CEP: 56.909-110
118) JORGE LINS
RUA DOM JOÃO DE SOUZA, Nº 238
MADALENA – RECIFE/PE – CEP: 50.610-070
119) CÁSSIA MASCENA
RUA MARECHAL MANOEL LUIZ OSÓRIO, Nº 336 – APTO. 201
CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE – CEP: 50.740-450
120) MÔNICA HOLANDA
RUA VELHA, Nº 90 – APTO. 203
BOA VISTA – RECIFE/PE – CEP: 50.060-210
121) PATRÍCIO MENDES
RUA CONSELHEIRO PERETTI, Nº 256
CASA AMARELA – RECIFE/PE – CEP: 52.070-190
122) MARIA OLIVEIRA
RUA CONSELHEIRO PERETTI, Nº 256
CASA AMARELA – RECIFE/PE – CEP: 52.070-190
RECIFE, 14 DE JUNHO DE 2007.
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SÉRGIO LEITE
<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007</b>

<b>Sérgio Leite</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 675/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativo um VOTO DE APLAUSOS ao Instituto Materno Infantil – IMIP, pelo 20º aniversário de atividades do Centro de Atenção à Mulher – CAM, festejados no mês de maio de 2007. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos homenageados, Dr.Luiz Carlos Santos e Dra. Sonia Figueiredo Coordenadores do Centro de Atenção à Mulher - CAM no IMIP , localizado na Rua dos Coelhos, 300 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50070-550.

<b>Justificativa</b>

O Centro de Atenção à Mulher – CAM do Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira – IMIP, realiza atualmente cerca de 4,8 mil consultas de baixos e altos riscos e 5,5 partos anuais. Além disso, presta todos os serviços em Ginecologia e Obstetrícia, entre outros serviços.

Assim sendo, não poderíamos deixar de parabenizá-lo por mais essa importante data.

**Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 676/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos

trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** para o **SHOPPING GUARARAPES**, pela iniciativa de homenagear **CARUARU** no ano do seu Sesquicentenário de emancipação política, durante o período de 13 a 30 de junho de 2007, na Praça de Eventos daquele centro de compras e lazer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos empreendedores do Shopping Guararapes, Srs. Paulo Carneiro e Luiz Carneiro, no endereço do referido shopping; ao Diretor Executivo do Shopping Guararapes, Sr. Eduardo Lemos Filho, no mesmo endereço; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sr. José Seródio e ao Secretário extraordinário de Articulação de Caruaru, Sr. Braga Sá, todos no endereço da Prefeitura Municipal de Caruaru.

<b>Justificativa</b>

A presente propositura visa reconhecer com um **Voto de Aplauso** a iniciativa do **SHOPPING GUARARAPES** de homenagear os 150 anos de emancipação política de **CARUARU**, durante o seu período junino, que ocorreu de 13 a 30 de junho último, na Praça de Eventos do referido centro de compras e lazer.

Durante o período citado, o Shopping Guararapes preparou uma cidade cenográfica, promoveu a apresentação de quadrilhas, bandas de pífano, bem como uma exposição fotográfica intitulada “Caruaru dos Mestres”, iniciativa esta que movimentou, sobremaneira, a praça de eventos, reproduzindo a alegria e o colorido do “Maior e Melhor São do Mundo”, que é o da Capital do Forró.

Não poderia deixar de ser um sucesso essa iniciativa dos dirigentes do Shopping Guararapes, haja vista se tratar de um empreendimento do Grupo JCPM. O Shopping Gaurarapes foi inaugurado em 11 de novembro de 1993 no município de Jaboatão dos Guararapes, com um fluxo diário superior a 40 mil pessoas, o que resulta em mais de 14,6 milhões de consumidores a cada ano.

Esse centro de compras possui 219 lojas, incluindo lojas-âncoras, cinemas, um centro médico e um moderno edifício-garagem, que foi inaugurado na última ampliação, em 2004. O Shopping Guararapes é o primeiro do nordeste a implantar um programa de coleta seletiva do lixo, e também realiza ações sociais e de apoio à cidadania, a exemplo do apoio ao Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMIP.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007</b>

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 677/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito do Município de Abreu e Lima pela abertura do Hospital e Maternidade de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, Exmo. Sr. Hebert Varela Fonseca; e ao Padre da Paróquia do Município de Abreu e Lima, Padre Manoel Marques de Miranda.

<b>Justificativa</b>

O prefeito Flávio Gadelha, ao assumir a administração municipal, em janeiro de 2005, teve a iniciativa de realizar investimentos a fim de abrir o Hospital e Maternidade de Abreu e Lima que apresentava uma estrutura física construída há mais de 15 anos, sem qualquer manutenção e desempenho na atenção à saúde da população.

Nos últimos dois anos e meio vários investimentos foram realizados no prédio, desde a adequação das áreas físicas à legislação específica, passando pela aquisição de equipamentos, mobiliários e acessórios, até o processo de seleção e recrutamento dos recursos humanos necessários à oferta de ações e serviços à população.

Pela tão importante iniciativa, pelo serviço prestado à comunidade a qual administra e pelo exercício correto do cargo de administrador público, nada mais justo que o reconhecimento desta Casa ao serviço essencial prestado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007</b>

<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 678/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado um **VOTO DE APLAUSO** aos pescadores e pescadoras artesanais do nosso Estado, pela comemoração do Dia do pescador em 29 de junho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Wanderley Ferreira Alves de Sá - Presidente da Colônia dos Pescadores Z-20, Igarassu**, Rua João Alfredo, nº 158, Nova Cruz I, Igarassu; **Sra. Miriam Mousinho da Paz - Presidente da Colônia Z - 10, Itapissuma**, Rua Dr. José Gonçalves, nº 87 Centro Itapissuma; **Sr. Armando Floro de Souza - Presidente da Colônia Z - 14, Sítio Ibiapicú s/n, Tejucupapo, Goiana**; **Sra. Maria de Lourdes - Presidente da Colônia Z - 03, Ponta de Pedras**, Rua da Igreja s/n - Ponta de Pedras - Goiana; **Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores de Barra de Catuama**, Rua da Igreja s/n, Barra de Catuama, Goiana; **Sr. Manoel Vicente (Dega) - Presidente da Associação dos Pescadores do Porto Jobabá**, Rua Transamazônica, nº 671, Fosfato, Abreu e Lima.

<b>Justificativa</b>

A pesca artesanal é uma importante atividade produtiva que vem historicamente gerando renda e ocupação às comunidades tradicionais do nosso litoral e interior. É importante relembrar nesta Casa com um VOTO DE APLAUSO todos àqueles (as) que arriscam suas vidas nos rios, estuários e mares para conduzir o pescado ao mercado e conseqüentemente aos nossos lares, oportunizando - nos com essa importante fonte de proteína. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2007</b>

<b>Ceça Ribeiro</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 679/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja instalada no dia 04 de setembro do ano em curso, um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL para homenagear a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, pela passagem dos 50 anos de sua fundação no Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

Em 1956, na cidade de São Paulo, por iniciativa do Missionário Manoel de Mello e Silva, pernambucano de Água Preta, desencadeou-se o Movimento Nacional de Evangelização Brasil para Cristo, hoje denominada Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo. Oriundos da Assembléia de Deus e da Igreja Quadrangular. Atualmente é uma das maiores congregação evangélica pentecostal do Brasil.

Em 18 de agosto de 1957 o então pernambucano realizou o primeiro culto do Movimento Nacional de Evangelização Brasil para Cristo , em Recife , na Av. Dantas Barreto, posteriormente os encontros foram realizados na Praça 13 de maio, com o auxílio dos Pastores Ademar de Souza Melo e Gildo de Araújo.

Este ano a Igreja completa 50 anos de fundação em nosso Estado, levando a palavra de Deus, resgatando vidas dos vícios, restaurando jovens e apoiando a sociedade.

É uma Igreja viva e atuante, uma vez que está presente em quase todos os bairros da Capital pernambucana e em mais de 20 municípios do Estado.

Reconhecendo os trabalhos desenvolvidos por esses irmãos em Cristo ao longo desses 50 anos, é que apresentamos esta proposição, na certeza do apoio e da aprovação dos ilustres pares.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Pr. Orlando Dias de Amorim, Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Pentencostal o Brasil para Cristo, na Rua Frei Caneca nº 59 - Edf. Santa Tecla - 5º andar - Sala 506 - Santo Antonio - CEP 50010-912 - Recife - PE e a Sra. Zélia Fernandes Nery, na Rua Agua Marina nº 15 - Jardim Atlantico - CEP: 53060-460 - Olinda -PE.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2007</b>

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 680/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje um Voto de Aplauso ao Dr. José Nivaldo Júnior, pela homenagem recebida dentro do Projeto “A Cultura e a Arte em Pernambuco”, ocorrida no último dia 25 de junho, na Livraria Cultura - Paço Afândega – Recife
Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sr. José Nivaldo Júnior, na rua Gal. Joaquim Inácio, 412 — BoaVista - CEP: 50.070-270, Recife —PE..

<b>Justificativa</b>

O Bacharel em Direito, professor universitário e publicitário José Nivaldo Júnior, que é, também, escritor, foi homenageado dentro do Projeto “A Cultura e a Arte em Pernambuco”, patrocinado pela União Brasileira de Escritores – UBE/PE, em parceria com a Livraria Cultura, por tudo aquilo que vem realizando na área literária.

Autor do livro “Maquiavel o Poder – História e Marketing”, que esteve, recentemente, durante várias semanas, entre os livros mais procurados nos *“rankings”* organizados por várias publicações de circulação nacional, como as revistas Veja e Exame e os jornais do Brasil, O Globo e Zero Hora, este especialista em Marketing vem se destacando, em Pernambuco, como um de seus melhores valores, tanto nas letras como nas salas de aula, onde atua como professor universitário.

Na área publicitária é inegável a sua competência, haja vista a dimensão nacional alcançada pela empresa Makplan, da qual é um dos diretores, cujas peças publicitárias se destacam, não apenas pela criatividade, como também pela verdade que conseguem demonstrar aos seus clientes e ao publico em geral. Como parlamentar e amigo do Dr. José Nivaldo Júnior, jamais poderíamos deixar de homenageá-lo também nesta Casa, o que ora fazemos oficialmente, através deste Requerimento, no qual solicitamos um Voto de Aplauso a sua pessoa, pelo reconhecimento do seu talento, associando-nos a União Brasileira de Escritores. Parabéns, meu caro José Nivaldo, pela brilhante trajetória profissional , nas diversas áreas de suas atividades, engrandecendo Pernambuco no cenário nacional, e fique certo da enorme admiração que sentimos pela sua pessoa, cuja grandeza conhecemos de perto e cujo sucesso já estamos acostumados a testemunhar.

### Recife, 3 de julho de 2007

Considerando plenamente justificado o Requerimento em pauta, só nos resta solicitar, dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe dispensem a aprovação por unanimidade.

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007</b>

<b>José Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 681/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILMO. SR. MARIA AUXILIADORA CHAGAS ARAÚJO, OCORRIDO EM 30 DE JUNHO PP, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora Chagas Araújo**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; Santa Cruz do Capibaribe - PE.

<b>Justificativa</b>

Ao formular nossas condolências à família do Sr. ZENILDO VIEIRA ARAÚJO, conhecido por *Valdinho*, queremos noticiar o seu falecimento, aos 63 anos, vltima de infarto, no dia 30 de junho pp., sendo sepultado em 1º de julho, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Apresentamos este voto de pesar aos parentes do Sr. Zenildo, que deixou exemplo de vida digna na memória e nos corações de sua esposa, Sra. Maria Auxiliadora; e filhos, Carlos Augusto e Neuma Miriam; e dos demais parentes e amigos.

*“O Senhor teu Deus, é Deus misericordioso e não te desamparár.” Deuteronômio 4:1*

<b>Sala das Reuniões, em 2 de julho de 2007</b>

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 682/2007

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado nesta Casa Legislativa um **Grande Expediente Especial sobre Conjunto Habitacional Brasília Teimosa** no dia 10 de setembro do corrente ano.

Da aprovação deste e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ilma. Sra. Bettina Estanislau Guedes – Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo – Av. Visconde de Suassuna, 99 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-540;

Ilmo. Sr. Humberto Costa – Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco – Rua Montevidéu, 145 – Recife – PE – CEP: 50050-250;

Ilmo. Sr. Jorge Carreiro de Barros – Diretor Presidente da Companhia Estadual d Habitação – CEHAB – Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife – PE – CEP 52031-080;
Ilmo. Sr. Paulo Rubens – Deputado Federal – Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Gabinete 229 – Anexo IV – Brasília – DF – CEP 70160-900;

Ilmo. Sr. Edson Constantino Lemos – Presidente do Movimento de Luta pela Justiça e Direitos dos Moradores de Brasília Teimosa – Rua das Saudades, Quadra: D, 03 – vila Teimosinho – CEP 51010-177.

<b>Justificativa</b>

É necessário esclarecer alguns fatos ocorridos durante a construção e entrega do Conjunto Habitacional Brasília Teimosa. O Conjunto Habitacional Brasília Teimosa foi construído pelo governo de Pernambuco, através da Companhia Estadual de Habitação de Obras – CEHAB, com recursos financeiros do próprio estado e, também da União; sua ocupação ocorreu em fevereiro de 2006.

Esta Audiência tem objetivo de busca as respostas para as dúvidas a cerca dos critérios estabelecidos para entrega dos apartamentos, bem como a infra-estrutura dos prédios; a CEHAB irá apresentar nesta audiência pública um relatório detalhado sobre todos os procedimentos adotados para entrega do referido conjunto habitacional.

Tendo em vista sua relevância e alcance social,conclamamos aos nobres pares desta Casa Legislativa pela Aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2007</b>

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 683/2007

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada “ Caldeirão Vermelho ”, publicada no caderno Brasil do Jornal do Comercio nos dias 3,4 e 5 de junho de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

Ilmo.Sr. João Carlos Paes Mendonça – Presidente do Jornal do Comercio - Rua da Fundição, nº 257, Santo Amaro - Recife, PE - CEP: 50040-100.

Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio – Diretor de Redação do Jornal do Commercio – Rua da Fundição, nº 257, Santo Amaro - Recife, PE - CEP: 50040-100.

Ilmo. Sr. Pedro Ferreira Moura Filho – Coordenador de Documentos e Arquivo Público Estadual – Rua do Imperador, nº 371 – Santo Antônio – Recife – PE – CEP 50010-240.

Ilmo.Sr. Roldão Joaquim – Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco – Rua Benfica, nº 133 – Madalena – Recife – Pe – CEP: 50720-001.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A matéria é de extrema importância para o povo pernambucano, pois mostra a fé de 2 mil sertanejos que seguíam o beato José Lourenço Gomes da Silva na comunidade do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto, no Crato, no Sertão do Cariri, a cerca de 550 quilômetros de Fortaleza em 1926.

A saga destes nordestinos que morreram lutando pela liberdade do Caldeirão de Santa Cruz do deserto, mostra a força deste povo que acostumado a passa fome e recebe ordem, foram bravos pela força da fé.

Esta matéria é um resgate da história desta lenda que é o beato José Lourenço Gomes da silva e seus seguidores, conforme cronologia:

1872 - Nasce José Lourenço Gomes da Silva, em Piões de Dentro-PB, filhos de escravos alforriados.

1890 – José Lourenço chega a Juazeiro do Norte, onde vira discípulo de padre Cícero Romão Batista.

1894 – O beato Segue, a mando de padre Cícero, para o Sítio Baixa Dantas, onde começa a trabalhar com romeiros em regime coletivo.

1914 – eclode a guerra entre Juazeiro e Fortaleza. O beato abastece as forças do Cariri com víveres oriundo do Sítio Baixa Dantas.

1922 – José Lourenço é preso, por ordem do deputado Floro Bartolomeu, acusado de incitação à idolatria ao Boi Mansinho. O animal, um Zebu de propriedade do padre, é abatido em praça pública. O beato passa 17 dias na cadeia.

1926 – O Sítio Baixa Dantas é vendido e o beato deixa a propriedade. Segue para o Sítio Caldeirão, pertencente a padre Cícero, onde reconstrói a experiência comunitária-religiosa anterior. Severino Tavares chega ao Caldeirão.

1934 – Morre padre Cícero, em 20 de julho. Seu testamento deixava o Caldeirão para os padres salesianos. Começam as pressões para que o beato e sua gente saíssem das terras.

1936 – Em 11 de setembro, uma força policial retira, sem resistência, os milhares de camponeses que residiam e trabalhavam no Caldeirão. O beato foge para as matas da Serra do Araripe.

1937 – 9 de maio: Severino Tavares organiza uma resistência e entra em confronto com a polícia, na Serra do Araripe. Morrem oito pessoas, entre elas Tavares e o capitão José Bezerra. 11 de maio: cerca de 200 homens da polícia do Ceará promovem uma verdadeira caçada ao beato e seus seguidores. Até mesmo aviões do Exército foram usados no massacre. Os números oficiais falam em 400 mortos. Pesquisadores apontam que a mortandade possa ter atingido até mil.

1938 – O beato volta ao Caldeirão, mas deixa o local novamente em 1940, junto a seus seguidores, por força de medida judicial, e se estabelece no Sítio união, no município de Exu-PE.

1946 – Morre o beato José Lourenço, em 12 de fevereiro. Seu corpo é levado para Juazeiro por seguidores a pé. A Igreja proíbe que o corpo seja velado na Igreja do Perpétuo Socorro. O beato é enterrado no cemitério ao lado da igreja.

O bombardeio, após o conforto de 9 de maio de 1947 ( registrado à época pelo Jornal do Commercio), que resultou na morte de oito pessoas do governo do Estado resolveu erradicar o que havia restado do Caldeirão.

Cerca d 200 homens, entre eles soldados da 1º Companhia do 1º Batalhão de Caçadores da Força Pública, chegaram de trem ao Crato. O ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, ordenou a utilização de três aviões no auxílio ao ataque. Segundo Veralúcia Maia, as aeronaves eram do tipo Vaccum, denominados Paralba, Chaco e C38. da companhia americana Vought. O Capitão José Macedo teria feito vôos durante os quais atirou granadas e disparou rajadas de metralhadoras.

O Caldeirão propriamente dito não foi alvo da ação policial-militar. Os seguidores de José Lourenço estavam escondidos em Sítios na Serra do Araripe. Apavorados por conta das granadas e metralhadoras, refugiaram-se em propriedades da região. A reação policial mais dura veio por terra. Os policiais mataram moradores apenas Poe vestirem preto – a cor utilizada pelo povo do Caldeirão. O número de mortes varia. A polícia fala a 400 pesquisadores, como Ruy Faço, acreditam que foram muito mais, entre 700 a mil.

Do beato ao sem-terra, hoje nos assentamentos encontramos a reprodução clara pelo MST, pois em 10 de abril de 1991, cerca de cem famílias ocuparam, sob a bandeira vermelha do MST, a área de 900 hectares do caldeirão. Quinze dias eles passaram acampados no local até que uma negociação com o governo do Ceará os levou ao parque de exposição de animais do Crato. Foram transferidos 22 dias depois para o lugar onde estão hoje, localizado no distrito de Monte Alverne e vizinho ao Caldeirão. Das cem famílias iniciais, ficaram 42.

À espera de um milagre, no local onde viveram o beato José Lourenço e seus 2 mil seguidores, a esperança de dias melhores continua. A falta de infra-estrutura e de atenção, no entanto, é uma ameaça.

Sabemos da importância da preservação da historia da nossa gente, este documentário é a essência desta brava historia de luta e fé do povo nordestino.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação da referida proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2007</b>
--

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 684/2007

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada "UM NORDESTE MAIS QUENTE",

publicada em caderno especial do Jornal do Comercio no dia 5 de junho de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

Ilmo.Sr. João Carlos Paes Mendonça – Presidente do Jornal do Comercio - Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro - Recife, PE - CEP: 50040-100.

Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio – Diretor de Redação do Jornal do Commercio – Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro - Recife, PE - CEP: 50040-100.

Ilmo. Sr. João Bosco de Almeida – Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife – PE - CEP: 50040-000.

Ilmo. Sr. Ângelo Rafael Ferreira Santos – Secretario de Agricultura e Reforma Agrária – Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-000.

Ilmo. Sr. Aristides Monteiro – Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio – Ambiente – Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife – PE – Cep: 50030-370.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A matéria trata dos efeitos causados pelo efeito estufa ao meio ambiente, por exemplo o aumento do nível do mar na região metropolitana do Recife, é de 5,6 milímetros por ano.

Em Pernambuco em 41 anos, de 1965 a 2006, houve aumento da temperatura máxima de 1,5 a 2 graus, sua maior elevação foi na década de 90.

A energia do sol entra na atmosfera sob a forma de ondas de luz, aquecendo a terra. Parte dessa energia é refletida e volta a irradiar-se no espaço, sob a forma de raios infravermelhos. Isso é o efeito estufa, que acontece naturalmente. Com o aumento de emissão de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa, atmosfera está ficando mais espessa. Por isso, retém mais radiação infravermelha, causando o aumento da temperatura.

A desertificação, fenômeno natural que mata o solo de maneira silenciosa e inibe a vida ao redor, tem no clima uma de suas causas. A degradação avança em decorrência do aumento da temperatura. O Semi-Árido, espalhado por 86% do território nordestino, não será mais "quase", e sim " completamente" árido. A disputa pela água e o êxodo rural é uma realidade na região, que abriga 18 milhões de pessoas.

Este fenômeno prejudica o semi-árido do nosso estado, provocando devastação na fauna e na vida do povo nordestino, portando fica clara a necessidade de transcrever esta matéria nos anais desta Casa Legislativa.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação da proposição em tela.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2007</b>
--

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

<b>Ata da Mesa Diretora</b>
-----------------------------

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, NO DIA 22 DE MAIO DE 2007.**

<b>Presidência do Deputado Guilherme Uchôa.</b>
---

*Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007), às dez horas, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Izaías Régis, Ciro Coelho, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite e Henrique Queiroz. Presentes também o Senhor Paulo César Menezes Teixeira, Superintendente Geral; o Dr. Ismar Teixeira Cabral, Procurador Geral; o Dr. Hélio Lúcio Dantas da Silva, Procurador Geral Adjunto; a Jornalista Cláudia Chaves Lucena, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social; o Dr. Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos determinando a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Prosseguindo, o Senhor Presidente procede com a distribuição de processos aos membros do colegiado: 1 – Ao Deputado Raimundo Pimentel para relatar os Projetos de Resolução nºs 56/07 e 71/07, ambos de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, que propõe – respectivamente – medidas para a promoção da acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência visual no âmbito da Assembléia Legislativa e medidas para eliminação de barreiras e promoção da acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física no âmbito deste Poder Legislativo Estadual; 2 – Ao Deputado Ciro Coelho, Projeto de Resolução nº 126/07, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, desarquivado por iniciativa do Deputado Sebastião Rufino, que denomina “Ruy José Cabral” a sala onde funciona a Assistência Legislativa no Palácio Joaquim Nabuco; 3 – Ao Deputado João Fernando Coutinho o Projeto de Resolução nº 136/07, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que altera o Código de Ética Parlamentar e cria a Comissão de Ética Parlamentar. Em seguida, o Senhor Presidente informa aos Senhores Deputados que está aguardando a conclusão da tramitação do Decreto Legislativo da Câmara Federal, que normatiza o reajuste dos subsídios dos Deputados Federais, para mandar elaborar o Projeto de Lei referente ao reajuste dos subsídios dos Senhores Parlamentares*

*com assento nesta Assembléia. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá conhecimento aos senhores parlamentares do Ofício da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre os Projetos de Resolução nºs 49/07, 56/07 e 71/07, todos de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, informando que aquela Comissão só irá se pronunciar após a apreciação, pela Mesa Diretora, das respectivas matérias acima elencadas. Com a palavra o Deputado Raimundo Pimentel, relator designado para os Projetos de Resolução nºs 56/07 e 71/07, comenta ser salutar a preocupação da douta Comissão de Justiça mas salienta que é necessário, antes dos membros da Mesa emitirem os pareceres, ouvir os órgãos competentes da preservação do patrimônio histórico, como o IPHAN, para se verificar a possibilidade de realização das ações sugeridas pois implicarão em modificações na estrutura física do prédio sede que é tombado pela FUNDARPE. Com isso, qualquer mudança pode trazer dificuldades para a sua restauração, conforme a Lei Rouanet.*

*Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Fernando Coutinho que apresenta Parecer Administrativo pelo indeferimento ao requerimento funcional nº 777710-SS/2005 em que o funcionário aposentado ABDORAL PEREIRA LINS requereu ressarcimento de diferença de proventos. Com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho que relata aos membros da Mesa Diretora sobre o problema da averbação dos consignados em folha de pagamento, tendo sua preocupação compartilhada com todos. Após algumas considerações de todos os deputados presentes, ficou decidido – de forma unânime – que não será autorizado consignado aos funcionários que ultrapassem a margem calculada de suas remunerações e que a Procuradoria Geral, junto a Superintendência Geral, deverá elaborar um estudo para regulamentação de averbação de consignações em folha de pagamento nesta Assembléia. Por enquanto, será seguido as disposições constantes no Decreto nº 26.330 de 27/01/2004, do Poder Executivo, respeitando-se as previsões e suas limitações. Prosseguindo, o Primeiro Secretário informa sobre a melhoria do sistema de segurança desta Casa com a instalação de modificações que irão proporcionar uma maior eficácia no controle do acesso às dependências deste Poder, como o uso de crachás eletrônicos e portas detectoras de metal. Em seguida, o Senhor Presidente procede a leitura de ofício do sindicato dos servidores desta Assembléia Legislativa, o Sisalepe, que reivindica reajuste do valor do auxílio alimentação, baseado em portaria publicada do Tribunal de Contas do Estado, e a extensão de sua concessão nas férias dos servidores ou licenças de qualquer espécie. Após análise e considerações, por parte de todos, ficou determinado que a Mesa Diretora irá apresentar uma proposta encaminhando Projeto de Lei reajustando o valor atual do auxílio alimentação, pago aos funcionários, em 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento) e que o pagamento do mesmo também ocorrerá no decorrer das férias. Na seqüência, o Primeiro Secretário apresenta uma proposta, desenvolvida pela Gerência de Segurança Patrimonial, que institui a “Polícia Legislativa”, que é uma tendência administrativa de Assembléias Legislativas em vários Estados da Federação como o Acre, Rondônia e Amazonas e também no Congresso Nacional. A finalidade é a proteção à integridade física dos parlamentares, servidores e estrutura física. O Senhor Presidente , após o término da explanação encaminhou toda documentação à Procuradoria da Casa para emissão de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Auditor Chefe, Dr. Gildo Dantas, que faz uma apresentação, em power point, dos balancetes financeiros desta Assembléia dos meses de fevereiro, março e abril de 2007, os quais foram – após a análise e comentários por parte dos senhores parlamentares – aprovados de forma unânime. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra à Assistente Chefe de Comunicação Social que apresenta em power point as propostas de interiorização do programa “Assembléia na TV”, produzido pelas TV’s Universitária (Canal 11) e Pernambuco. O trabalho resultou de um estudo realizado pela equipe da Assistência Comunicação Social desta Alepe e o Deputado Raimundo Pimentel, designado pelo Senhor Presidente Deputado Guilherme Uchôa, para acompanhar este processo. Finda a explanação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que detalhou os custos, o que cada emissora se propõe a oferecer, bem como as vantagens e desvantagens de cada uma. Na seqüência o Senhor Presidente apresenta duas propostas ao Colegiado para apreciação: a primeira, versando sobre a finalidade de adequar a nomenclatura da Assistência Militar deste Poder Legislativo, face a Lei nº 12.776 de 23 de março de 2005, a qual alterou a estrutura organizacional e administrativa da Assembléia, bem como permitir que militares estaduais do Corpo de Bombeiros (oficiais e praças) passem a disposição deste Poder, servindo na Assistência Militar, assim como já acontece com os militares estaduais da Polícia Militar. Ressaltando que o quantitativo de militares à disposição não será alterado; a segunda, normatizando a autuação e registro em livro próprio de todos os processos administrativos no âmbito desta Alepe, visando a um controle mais efetivo dos procedimentos da burocracia interna e uma participação mais atuante da douta Procuradoria nos processos administrativos. As duas propostas foram aprovadas por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 21, 22, 27, 28, 29 e 30 de março; 02, 04, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25 e 27 de abril; 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 16 e 21 de maio de 2007 foram assinados os atos administrativos de 311 a 423, que foram publicados no Diário do Poder Legislativo. Declarando encerrado os trabalhos , o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação , que vai ao final datada e devidamente assinada .*

<b>Sala Torres Galvão, em 02 de julho de 2007.</b>
--

<b>Dep. GUILHERME UCHÔA</b>
<b>Presidente</b>
<b>Dep. IZÁIAS RÉGIS</b>
<b>Primeiro Vice-Presidente</b>

<b>Dep. CIRO COELHO</b>
<b>Segundo Vice-Presidente</b>
<b>Dep. JOÃO FERNANDO COUTINHO</b>
<b>Primeiro Secretário</b>
<b>Dep. RAIMUNDO PIMENTEL</b>
<b>Segundo Secretário</b>
<b>Dep. SÉRGIO LEITE</b>
<b>Terceiro Secretário</b>
<b>Dep. HENRIQUE QUEIROZ</b>
<b>Quarto Secretário</b>

<b>Ata de Comissão</b>
------------------------

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2007.</b>
--

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às onze horas (11:00h), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Presidente deste colegiado técnico, reuniram-se os Deputados LUCIANO MOURA (PC do B), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) e ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB) sob a Presidência do Deputado PEDRO EURICO (PSDB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada em vinte e cinco de abril do corrente ano. Foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aquecimento global, e determina providências pertinentes), na ausência da relatora Deputada Ceça Ribeiro, foi designado o deputado Luciano Moura que propôs aprovação do projeto que foi aceita por unanimidade. Foi discutido o Projeto de Resolução, de autoria desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, que altera o Prêmio Leão Norte incluindo a categoria **Meio Ambiente** que teve a concordância dos deputados presentes. Logo após, foi deliberada, por sugestão do Deputado Pedro Eurico, visita ao Hospital Ulysses Pernambucano no dia vinte e um de junho do corrente ano. Foi realizada uma análise sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão durante a Semana do Meio Ambiente. Ficou deliberada uma visita a Goiana no dia 19 de junho do corrente ano para formalizar a liberação do aterro sanitário daquele município, bem como uma outra reunião com os pescadores sobre a RESEX Acaú-Goiana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste, eu Márcio André Carneiro de Lima, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

<b>Sala das reuniões, em 13 de junho de 2007.</b>
<b>Dep. CEÇA RIBEIRO</b>
<b>PRESIDENTE</b>

<b>Dep. ANTÔNIO FIGUEIRÔA</b>
<b>Dep. EVERALDO CABRAL</b>

<b>Portarias</b>
------------------

## PORTARIA Nº 140/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2007, do Superintendente da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Bráulio José de Lira C. Torres,
**RESOLVE:** lotar naquela Superintendência, o servidor **SEVERINO SANTINO DA SILVA**, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

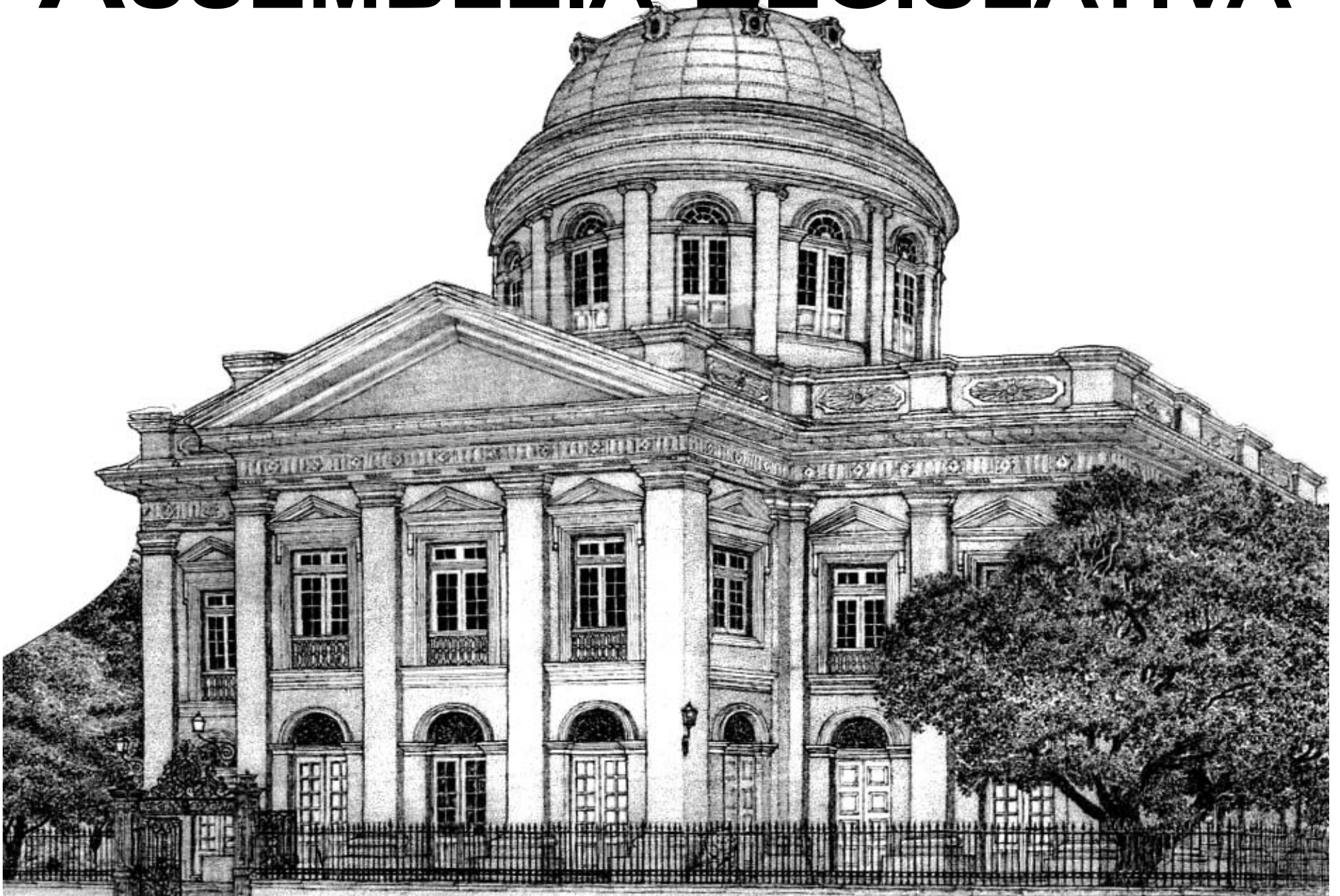
<b>Sala Austro Costa, 29 de junho de 2007</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 141/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 576536/07, do Deputado Carlos Santana,
**RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal de Água Preta, a servidora **MARLY WANDERLEY DE SOUZA**, ora à Disposição deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 02 de julho de 2007</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b>
Superintendente Geral

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA

**Guilherme Uchoa (PDT)**

Presidente

**Izaías Régis (PTB)**

1º Vice-Presidente

**Raimundo Pimentel (PSDB)**

2º Secretário

**Ciro Coelho (PFL)**

2º Vice-Presidente

**Sérgio Leite (PT)**

3º Secretário

**João Fernando Coutinho (PSB)**

1º Secretário

**Henrique Queiroz (PR)**

4º Secretário